



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

#### **REF. PROCESSO DE COMPRAS Nº 01/2024**

Considerando o parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, fundamenta no art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica: **INMEC CONSULTORIA, AUDITORIA, TREINAMENTO E E-COMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.452.243/0001-39, para a ministração de curso de capacitação profissional.

O valor global é de R\$ 1.000,00 (mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e divulgue-se o presente ato em sítio eletrônico oficial, conforme estabelecido no art. 72, parágrafo único, da já citada lei, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Indaiatuba-SP, 30 de janeiro de 2024.

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente